



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporá

"Aqui a vida é melhor."

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Protocolo Administrativo nº 228/2019 - ATA Nº 01

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, Portaria número dez mil cento e três barra dois mil e vinte e um (10.103/2021), de quatro de janeiro de dois mil e vinte e um formada pelos servidores municipais: FERNANDA BELIZKI, JUSSARA ZANETTE E MARCELO ZANELLA, sob a presidência do primeiro, com o objetivo de receber, abrir e analisar a documentação e as propostas financeiras das participantes da licitação modalidade Tomada de Preços número um barra dois mil e vinte e um, que objetiva a contratação de empresa para a execução de obra de pavimentação de ruas com paralelepípedos de basalto, drenagem pluvial, sinalização, passeio público, muro em pedra basalto e projeto "As Built" no acesso a comunidade de Nossa Senhora do Rosário, extensão 76,52 metros e Rua José Zanette, extensão 155,45 metros.

Compareceram as seguintes licitantes, devidamente cadastradas, tendo efetuado a visita técnica conforme estabelecido no edital, entregando os envelopes, não estando presentes representantes conforme orientação, considerando a pandemia do COVID-19, dentre as devidas recomendações para combater a transmissão do vírus:

VIA SUL TERCEIRIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, inscrita no cnpj/mf nº 17.856.392/0001-98, estabelecida na Rua Irmãos Gabriel Taborin, nº 80, sala 02, centro, Vila Maria/RS, CEP: 99.155-000

MARTINS DAS CHAGAS & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº: 02.671.450/0001-31, estabelecida na Rua Mons. João Benvegno, nº 55, centro, São Domingos Do Sul/RS, CEP: 99.270-000

PAVIMENTADORA E TERRAPLENAGEM LOPES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº: 25.311.288/0001-46, estabelecida na Rua Giovani Girardi, nº 244, Apto 01, Bairro Progresso, Bento Gonçalves/RS, CEP: 95.705-120

PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DOIS IRMÃOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº: 35.068.161/0001-00, estabelecida na Rua Carlos Nicolau Lauer Dupont, nº 620, Centro, Paverama/RS, CEP: 95.865-000.

CADE & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº: 00.388.026/0001-59, estabelecida na Rua Almirante Alexandrino, nº 34, centro, Casca/RS, CEP: 99.260-000

Primeiramente foi efetuada a abertura dos envelopes da documentação verificando-se que as licitantes **VIA SUL TERCEIRIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP**, inscrita no cnpj/mf nº 17.856.392/0001-98, estabelecida na Rua Irmãos Gabriel Taborin, nº 80, sala 02, centro, Vila Maria/RS, CEP: 99.155-000 e **CADE & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº: 00.388.026/0001-59, estabelecida na Rua Almirante Alexandrino, nº 34, centro, Casca/RS, CEP: 99.260-000 não abjudicaram do prazo recursal portanto abre-se o prazo de recurso de cinco dias, de acordo com a legislação vigente. Antes, porém, verificando que no cadastro da empresa MARTINS DAS CHAGAS & CIA LTDA ME, levado a efeito por esta comissão de licitações em data de 10/03/2021, existia uma certidão vencida e que, muito embora o prazo para apresentação do documento eventualmente válido, não foi oportunizado à empresa tal situação, o que decide a comissão em fazê-lo neste momento, sendo aberta diligência para apresentação da certidão negativa judicial cível, o que será encaminhado via email para a empresa retro referida a fim de que a mesma possa apresentar o documento válido, sob pena de inabilitação. Será outorgado prazo de 24 horas para apresentação da referida certidão. Após, a comissão se reunirá novamente a fim de decidir pela habilitação das empresas e abertura do prazo recursal, considerando o exposto acima. Nada mais requerido e nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes acima mencionados


FERNANDA BELIZKI


JUSSARA ZANETTE


MARCELO ZANELLA

Comissão de Julgamento de Processos Licitatórios